

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramercês.mg.gov.br

site: www.camaramercês.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PREFEITO INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

Aos primeiro (01) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove (09) horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mercês, situado à Rua São José, nº 250, Bairro Caxangá, Município de Mercês, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os seguintes Vereadores, membros da Mesa Diretora eleita para a legislatura vindoura e demais parlamentares, para a Sessão Solene de Posse de Prefeito Interino, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal: José Elizio Ribeiro Coelho - CPF nº 102.967.206-74 – Presidente; Marcelio Estevam Teixeira - CPF nº 035.598.506-30 - Vice-Presidente; Alexandre Alves da Silva - CPF nº 036.727.246-61 - Secretário; José Braga da Silva - CPF nº 725.270.566-87 - Suplente de Secretário; e os vereadores: Luiz Carlos Mota – CPF nº 033.278.786-92 e Marcos Paulo de Campos. – CPF nº 049.022.956-52. Considerando a decisão judicial que deferiu a suspensão da diplomação do Prefeito eleito, proferida nos autos do Processo nº 0601714-37.2024.6.13.0000, e a tramitação do Processo nº 0600465-13.2024.6.13.0239 (registro de candidatura), ambos em curso no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e em conformidade com o Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a sucessão em caso de impedimento do Prefeito eleito, o Vereador José Elizio Ribeiro Coelho, eleito Presidente da Câmara Municipal para a legislatura de 2026, assumirá interinamente o cargo de Prefeito Municipal a partir de 1º de janeiro de 2026, até ulterior deliberação judicial. Dada a assunção interina do cargo de Prefeito pelo Vereador José Elizio Ribeiro Coelho, e em observância ao Artigo 43, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mercês, o Vereador Marcelio Estevam Teixeira, Vice-Presidente eleito, assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Mercês, para o período de interinidade. Ato contínuo, o Vereador Marcelio Estevam Teixeira, na qualidade de Presidente interino da Câmara Municipal, convidou o Prefeito Interino, Senhor José Elizio Ribeiro Coelho, para prestar o juramento do cargo, nos termos do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, cujo teor é o seguinte: *"Prometo cumprir, manter e defender a Constituição da República e a do Estado, observar a Lei Orgânica e demais leis, promover o bem geral dos municípios e sustentar a integridade e a autonomia do Estado de Minas Gerais e do Município"*. Após a prestação do juramento, o Senhor Presidente interino da Câmara, Vereador Marcelio Estevam Teixeira, declarou empossado o Senhor José Elizio Ribeiro Coelho no cargo de Prefeito Municipal Interino, a partir de 1º de janeiro de 2026. Não havendo mais pautas a serem tratadas, o Presidente interino da Câmara Municipal, Vereador Marcelio Estevam Teixeira, declarou encerrada a

Mano Paulo de Campos
Marcelo Estevam Teixeira
José Elizio Ribeiro Coelho
Alexandre Alves da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramerces.mg.gov.br

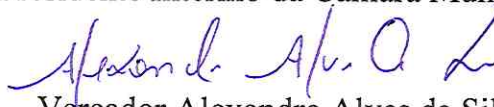
site: www.camaramerces.mg.gov.br

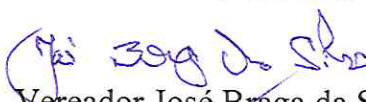
Sessão Solene, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Alexandre Alves da Silva, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.

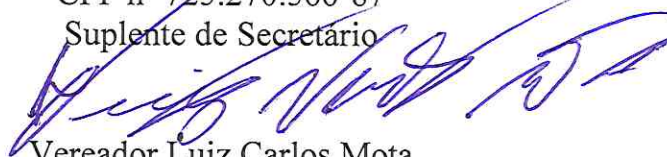
Vereadores presentes:


Vereador José Elizio Ribeiro Coelho
CPF nº 102.967.206-74
Prefeito Municipal Interino


Vereador Marcelo Estevam Teixeira
CPF nº 035.598.506-30
Presidente Interino da Câmara Municipal


Vereador Alexandre Alves da Silva
CPF nº 036.727.246-61
Secretário da Mesa


Vereador José Braga da Silva
CPF nº 725.270.566-87
Suplente de Secretário


Vereador Luiz Carlos Mota
CPF nº 033.278.786-92


Vereador Marcos Paulo de Campos
CPF nº 049.022.956-52

PROTOCOLO: 2160 REGISTRO: 1684	
Livro B7 FOLHA: 263v/264 DATA: 15/01/2026	
Cotação: Emol.: R\$ 90,72 - TFJ: R\$ 24,48 - Recome: R\$ 6,84 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 2,71	
Valor Final: R\$ 124,75 - Códigos 5202-7(1), 5550-9(1), 8101-8(2)	
	
Luiz Carlos de Souza Bastos Filho - Oficial Substituto	
PODER JUDICIÁRIO • TJMG / CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS	
JURÍDICAS DE MERCÊS - MG	
SELO DE CONSULTA: JIR42045	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5764.7962.5154.8497	
Quantidade de atos praticados: 4	
Ato(s) praticado(s) por: Silvania Gomes Mota e Souza - Oficial	
Emol.: R\$ 97,56 - TFJ: R\$ 24,48	
Valor Final: R\$ 122,04 - ISS: R\$ 2,71	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramercês.mg.gov.br

site: www.camaramercês.mg.gov.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MERCÊS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS, por seus representantes legais, em especial pelo Vereador Presidente Interino Marcelio Estevam Teixeira, com sede na Rua São José, nº 250, Bairro Caxangá, Município de Mercês, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.621.934/0001-03, vem, por meio desta, **DECLARAR** para os devidos fins de direito e para fins de cadastro público do responsável legal do Município, o que segue:

1. **DA POSSE E IDENTIFICAÇÃO DO PREFEITO INTERINO:** O Senhor **JOSÉ ELIZIO RIBEIRO COELHO**, Vereador eleito e Presidente da Câmara Municipal para a legislatura de 2026, foi empossado como **Prefeito Municipal Interino de Mercês** em Sessão Solene realizada em 01 de janeiro de 2026. CPF: 102.967.206-74
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INTERINIDADE:** A assunção interina do cargo de Prefeito Municipal pelo Senhor José Elizio Ribeiro Coelho decorre de decisão judicial que deferiu a suspensão da diplomação do Prefeito eleito no pleito de 2024, proferida nos autos do Processo nº 0601714-37.2024.6.13.0000, e em face da tramitação do Processo nº 0600465-13.2024.6.13.0239 (registro de candidatura), ambos em curso no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Tal medida se fundamenta no Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal de Mercês, que estabelece a sucessão do Presidente da Câmara ao cargo de Prefeito em casos de impedimento.
3. **DO TEMPO E CONDIÇÃO DA POSSE INTERINA:** O Senhor José Elizio Ribeiro Coelho exercerá o cargo de Prefeito Municipal Interino a partir de 1º de janeiro de 2026. Sua interinidade perdurará **até 31 de dezembro de 2026**, ou até que sobrevenha decisão judicial em contrário que determine a diplomação e posse do Prefeito eleito ou outra solução legal para o cargo, o que ocorrer primeiro, conforme expressamente registrado na Ata da Sessão Solene de Posse.
4. **DA SUCESSÃO NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL:** Em virtude da assunção do cargo de Prefeito Municipal Interino pelo Senhor José Elizio Ribeiro Coelho, a Presidência da Câmara Municipal de Mercês foi assumida pelo Vereador **MARCELIO ESTEVAM TEIXEIRA**, Vice-Presidente eleito, conforme o disposto no Artigo 43, inciso I, e Artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mercês.

O presente Termo de Posse é emitido para todos os efeitos legais e administrativos, em especial para a correta identificação e registro do responsável legal do Município de Mercês junto aos órgãos e entidades que o exigirem.

Mercês, 01 de janeiro de 2026.



JOSÉ ELIZIO RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal Interino de Mercês
CPF n.º 102.967.206-74

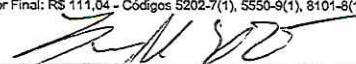


MARCELIO ESTEVAM TEIXEIRA
Presidente Interino da Câmara Municipal de Mercês
CPF n.º 035.598.506-30

PROTOCOLO: 2161 | REGISTRO: 1682

Livro B7 | FOLHA: 264v | DATA: 15/01/2026

Cotação: Emol.: R\$ 81,22 - TFJ: R\$ 21,27 - Recampe: R\$ 6,12 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 2,43
Valor Final: R\$ 111,04 - Códigos S202-7(1), 5550-9(1), 8101-8(1)



Ediz Carlos de Souza Bastos Filho - Oficial Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS

JURÍDICAS DE MERCÊS - MG

SELO DE CONSULTA: JIR42049

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4431.3596.4684.4830

Quantidade de atos praticados: 3

Ato(s) praticado(s) por: Silvania Gomes Mota e Souza - Oficial

Emol.: R\$ 87,34 - TFJ: R\$ 21,27

Valor Final: R\$ 108,61 - ISS: R\$ 2,43

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

